



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2023**

**O Município de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 065/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 016/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "**SÉRGIO DO FORRÓ**" a se apresentar durante as comemorações da 37ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2023, neste município. Apresentação do artista será no dia 30 de julho de 2023. Representante: **EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI (SÉRGIO DO FORRÓ)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.678.145/0001-89, com sede na Av. Eliseu Martins do Nascimento, nº. 144, Sala 01, Bairro Jardim Encontro, CEP: 48.905-565, Juazeiro-BA, neste ato representada pela **Sra. Edinalva Ferreira Xavier**, portadora de RG nº. 3993540 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 373.746.805-20. Representante Legal e Exclusivo da Banda "**SÉRGIO DO FORRÓ**". Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 26/07/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**